PORTARIA Nº 4208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2475718), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000027601-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Arthur Davy Freitas Carre,** inscrita com CNPJ nº 55.625.469/0001-08, no valor total de **R$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais),** referente à contratação de licenças do plano "**Canva Pro" e/ou "Canva Equipes"** da plataforma de design gráfico Canva, para atender às necessidades da Divisão de Gestão e Projetos da Secretaria de Planejamento deste Poder, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, **Desembargador de Justiça**, em 09/10/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2496343** e o código CRC **AFCCC721**.